



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ETAPA I – Itabuna - 01 e 02 de julho de 2023

ETAPA II – Barreiras – 29 e 30 de julho de 2023

ETAPA III – Simões Filho - 19 e 20 de agosto de 2023

ETAPA IV – Salvador – 19 e 20 de agosto de 2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL

FBVM EVENTO: COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 38/2023

PROCESSO Nº 069.1486.2023.0002667-78

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **01/07 a 20/08/2023** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº38/2023**, celebrado entre a Federação Baiana de Voleibol - FBV e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 41/2023
Objeto da Parceria:	COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE
Vigência:	11/10/2023

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	23/06/2023	R\$132.200,00	03/07/2023	R\$132.200,00
TOTAL				R\$132.200,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: **Federação Baiana de Voleibol - FBV**

CNPJ: 00.405.169/0001-21

Representante: EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Telefone de Contato: (71) 98122-7564
E-mail: fbvoleibol@gmail.com / voleiduda@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto visou disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Futsal através da realização do projeto **COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE**, realizada no período de **01/07 a 20/08/2023**, nos municípios de Itabuna; Capim Grosso; Simões Filho e Salvador.

Trata-se de um esporte coletivo jogado por duas equipes, que têm o objetivo de marcar pontos no campo do adversário. A prática é caracterizada por ser dinâmico que envolve diferentes capacidades físicas, como a agilidade, coordenação, atenção e entretenimento.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, pelo (a) servidor (a) Maria de Fátima C de Santana; composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: meio de verificação; ficha de inscrição; regulamento e súmula; registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Etapa

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 38/2023, formalizado entre a **SUDESB e a Federação Baiana de Voleibol - FBV**, para a realização da COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE, realizada no período de 01/07 a 20/08/2023, nos municípios de Itabuna; Barreiras; Simões Filho e Salvador com a participação das equipes de Salvador e região metropolitana, cujo principal objetivo é desenvolver as categorias de base, disseminar o esporte de alto rendimento promovendo o fortalecimento da

modalidade de voleibol de quadra através da “COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE”.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidora Maria de Fátima C de Santana, onde foi identificado o regulamento da competição; material de comunicação do projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A premiação foi realizada no final do dia, da seguinte forma: quatro equipes disputaram a final e a terceira colocação, ficando: uma equipe campeã, uma equipe vice-campeã e uma terceira colocada.

Nos dias 29 e 30/07 no município de Barreiras/BA aconteceu a segunda etapa que contou com a participação de 22 (vinte e duas) equipes masculino e feminino nas categoriais sub-16 e sub-18 totalizando 32 (trinta e duas) partidas.

Participaram aproximadamente 276 (duzentos e setenta e seis) atletas e um público estimado de 200 (duzentas) pessoas.

No sábado (29) a partir das 9:00, nas escolas Escola Municipal Celso Barbosa dos Santos e Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macedo aconteceram as fases classificatórias nas quatro categorias de ambos os sexos. Na sub-16 masculino estavam presentes Colégio Militar A, Colégio Militar B e o Círculo Militar, enquanto no feminino, estavam presentes a Santa Luz, Colégio Enigma e o Círculo Militar. No sub-18 feminino foram divididos em três grupos GRUPO A – Eleva, Formoso, Colégio militar; GRUPO B – Enigma, LEM e Círculo Militar; GRUPO C – Santa Luz, Herculano Faria e o Círculo Militar B. O masculino sub-18 foram divididos em dois grupos: GRUPO A – Herculano Faria, Vento Leste, Formosa e o Colégio Militar A; GRUPO B – LEM, Colégio Militar B, Santa Luz. No domingo (30) houve as semifinal e finais e o pódio ficou da seguinte forma no Sub-16 masculino o campeão foi o Colégio Militar A, o vice-campeão Círculo Militar e o terceiro lugar Colégio Militar B; no Feminino o Colégio Enigma foram os campeões seguido de Colégio Santa Luz vice-campeã e o terceiro lugar Círculo Militar. E no sub-18 o pódio masculino: 1º Vento Leste, 2º LEM e 3º Formosa no feminino 1º LEM, 2º Colégio Enigma e 3º Colégio Herculano. Já a III etapa aconteceu nos dias 19 e 20/08/2023, no Ginásio de Esportes Paulo Gilberto Silva Ribeiro, em Simões Filho/BA reunindo aproximadamente 252 atletas, representados pelas equipes de Simões Filho, Colégio Flordenice; Santo Antônio de Jesus; Alagoinhas; Candeias e Team Rocha, categorias sub 16; 18 e 20 anos de ambos os sexos.

No sábado (29) a partir das 8:00 às 11:00, disputaram as equipes Simões Filho e Colégio Flordenice, 2 x 0; Colégio Flordenice x Team Rocha, placar 0 x 2; Simões Filho x Team

Rocha, placar 1 x 2; Simões Filho x Candeias, placar, 2 x 0; Candeias x Team Rocha placar 1 x 2.

No turno vespertino das 13:00 às 16:00 Simões Filho x Team Rocha placar 0 x 2; Simões Filho x Colégio Flordenice, 2 x 1; SAJ x Colégio Flordenice 2 x 1; Simões x SAJ, 0 X 2; Simões Filho x Colégio Flordenice, 2 x 0; SAJ X Colégio Flordenice, 2 x 0; Simões Filho x SAJ, 2 X 0.

No domingo (30) a partir das 8:00 às 11:00, disputaram as equipes Simões Filho e Candeias placar, 0 x 2; Alagoinhas x SAJ, placar 2 x 0; Simões Filho x Candeias, 2 x 0; Simões Filho x SAJ, 2 X 1; Alagoinhas x Candeias, 2 x 0; no turno vespertino às 13:00 Alagoinhas x Simões Filho, placar 1 x 2; finalizando às 14:00 com as equipes SAJ x Candeias, 2 x 0.

A IV etapa da **COPA BAIANA DE CATEGORIA DE BASE**, aconteceu no período de 19 e 20/08/23 na cidade de Salvador no Colégio Estadual Governador Lomanto Junior contando com a participação de aproximadamente 196 atletas.

A IV etapa da **COPA BAIANA DE CATEGORIA DE BASE**, aconteceu no período de 19 e 20/08/23 na cidade de Salvador no Colégio Estadual Governador Lomanto Junior contando com a participação de aproximadamente 196 atletas.

Nesta etapa participaram as categorias sub 16 e 18, de ambos os sexos, representados pelas equipes de Colégio Guadalupe; Marista; CMS; Edvaldo Brandão; Perfil; CMS A; Módulo; CMS B e Gregor Mendel. Após todas as disputas, foram classificados os na categoria sub 16, no nipe masculino, os colégios CMS, CMS B; Módulo e no nipe feminino, os colégios CMS, Perfil, Módulo e Gregor Mendel na categoria sub 18, no nipe masculino, os colégios CMS, Marista, Edvaldo Brandão e Colégio Guadalupe e no nipe feminino, os colégios CMS, Edvaldo Brandão e Perfil.

A premiação foi realizada no final do dia, da seguinte forma: quatro equipes disputaram a final e a terceira colocação, ficando uma equipe campeã, uma equipe vice-campeã e uma terceira colocada.

A competição foi realizada pela **Federação Baiana de Voleibol - FBV** com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados a modalidade.

O evento foi divulgado através das redes sociais (facebook Instagram e site), banners e beckdrop personalizados com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB e as inscrições foram realizadas através do site da entidade.

A COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE é um projeto executado pela **Federação Baiana de Voleibol - FBV** com o patrocínio do Governo do Estado através da Superintendência de Esportes da Bahia – SUDESB e da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Projeto: CAMPEONATO BAIANO CATEGORIAS DE BASE								
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta 2022			
					NOVEMBRO			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA		Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Equipes	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	720	884	122,8%
			Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	4	4	100%
AÇÃO	A1	Metas 1: Realizar o projeto denominado "CAMPEONATO BAIANO DE CATEGORIAS DE BASE"	Indicador 3: Nº de partidas realizadas	Partidas: 16 partidas no masculino 16 partidas no feminino	Resultado oficial e Registro Fotográfico	32	37	115,6%
	A2	Metas 2: Definir a posição das Equipes: 1ª, 2ª	Indicador 4: Definir a Equipe: Campeã, Vice Campeã e a Terceira colocação	Equipes	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	03	03	100%
Desempenho por período					109,6%			
Desempenho por parceria					109,6%			

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do evento que contou com a participação de aproximadamente 884 atletas; ficha de inscrição súmulas da prova; registro fotográfico e relatório de resultados condizentes com o plano de trabalho e identificação do projeto em conformidades, assim como a premiação que ocorreu no final de cada etapa realizada.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização do evento superou as expectativas da competição tornando-se um catalisador de benefícios sociais, para todos os esportistas praticante do Vôlei de que participaram e se beneficiaram da estrutura montada; deixando uma ótima impressão atraindo um público diversificado desde crianças aos idosos.

O evento permitiu que jovens atletas pudessem adquirir experiência competitiva, além da Integração a outros atletas de nível técnico mais avançado.

Pais, professores, amigos e autoridades locais prestigiaram o evento participando da solenidade de abertura, onde foi cumprido todo rito desde o desfile, hasteamento da bandeira nacional, iniciando oficialmente o evento como cumprimento dos atletas.

Mostrando assim, que o investimento em esporte, em educação são muito promissores.

5.1 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 38/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 38/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBV cumpriu como o determinado, conforme constatado através do link, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

<https://federacaobaianadevolei.com.br/>

The screenshot shows a PDF document from the website <https://federacaobaianadevolei.com.br/>. The document is titled "TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB E A FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV". It is issued by the GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, specifically the Procuradoria Jurídica - SUDESB/DG/PROJUR. The document details the terms of a funding agreement between the Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB) and the Federação Baiana de Voleibol (FBV). It includes sections for the object of the funding (the "Copa Baiana de Categorias de Base" tournament) and the validity period (110 days from the date of signing).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Jurídica - SUDESB/DG/PROJUR

TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB E A FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituaguá, Salvador, Bahia, CEP: 41.740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor-Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV, CNPJ nº 00.405.169/0001-21, inscrição Municipal nº 344.688/001-70, situada à Rua Campomar, nº. 1372, Platá, Salvador, Bahia, CEP: 41.651-13, com Estatuto arquivado no Cartório de Registro Civil Pessoas Jurídicas, 1º Ofício - Salvador - BA, Registro/averbação nº 45517-8, datado de 21/06/2022, por meio da **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 037/2023**, Processo Administrativo nº. 069.1486.2023.0002667-78, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA**, Documento de Identidade Civil nº. 00.840.650-28, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.168.255-04, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente **TERMO DE FOMENTO Nº. 038/2023**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Fomento o apoio para realização da “COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE” conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que será realizado no período de **01/07/2023 a 20/08/2023**, nos municípios de Itabuna, Capim Grosso, Simões Filho e Salvador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **110 (cento e dez) dias** contados a partir da data de sua

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 38/2023, referente a COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE foram executados com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas; ressaltando que conforme processo nº 069.1484.2023.0003124-14, houve alteração no plano de trabalho referente o remanejamento da etapa I – Itabuna, planejada para o dia 01 e 02/07, para os dias 22 a 23/07/2023 devido a reformas no Ginásio e processo nº 069.1484.2023.0003532-77, a etapa II – Capim Grosso, planejada para o dia 29 e 30/07/2023 no ginásio de Dr. Otto Alencar foi transferida para Barreiras nos dias 29 a 30/07/2023, para as Escola Municipal Celso Barbosa dos Santos e Escola Municipal Mirandolina – Barreiras/BA.

14. Link referente à divulgação do evento:

As informações do presente Termo de Fomento foram publicadas no site da FBV, através do link:

<https://www.instagram.com/voleibahia.fbv/> <https://federacaobaianadevolei.com.br/>

15. ANEXO

Quadra; rede, poste, premiação



Bola oficial, arbitragem



MEDALHAS



Equipe participante, divulgação



ESTRUTURA E FUNDO DE PÓDIO



BANNER E WIND BANNER



Salvador, 25/08/2023

Sinval Vieira
Gestor da Parceria